República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 14 de fevereiro de 2018.

INDICAÇÃO Nº 026/2018

Exmo. Sr. ELÓI MARIANO ROCHA
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de realizar a limpeza dos parques e praças, visto que muitos se encontram em estado de total abandono, impossibilitando assim da comunidade desfrutar deste lazer e para o embelezamento de nossa cidade.

Justificativa: Solicitação da Comunidade.

Cordialmente,

ELÓI PEDRO GERALDO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 19 / 02 / 2018
1º Secretário

APROVADO
EM Única Votação
19 / 02 / 2018
Presidente Secretá

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br